



PROGRAMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 001/2023 SEMMA/PMT

SELEÇÃO

Educação Ambiental-Monitoramento Ambiental-Resíduos Sólidos

O Programa de Estágio não remunerado, administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, comunica aos interessados sobre o processo seletivo sob o Edital n° 01/2023 SEMMA/PMT.

01 - OBJETIVOS

Proporcionar que os(as) estagiários(as) adquiram experiência na prática da conservação da natureza, permitindo ainda a integração comunitária, educação e interpretação ambiental e desenvolvimento sustentável, aprimorando os conhecimentos para formação profissional, educacional e pessoal, promovendo a cidadania junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) promover, incentivar e valorizar as atividades de estagiário no âmbito da SEMMA/PMT, buscando o engajamento e a participação cidadã em ações voltadas à conservação ambiental;
- b) coordenar a oferta e a demanda de estágio;
- c) promover o intercâmbio de experiências e de ações entre os estagiários e os servidores, permitindo a interação da sociedade com a Secretaria;
- d) colaborar na formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na área ambiental;

03- DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

- a) A seleção será feita exclusivamente para estágio obrigatório não remunerado.
- b) A carga horária são de 20 (vinte) horas semanais no período de segunda-feira a sexta-feira no horário de expediente da instituição, contudo esse horário poderá ser ampliado até 40 horas semanais, dependendo disso da carga horária exigida pela Universidade para a disciplina do estágio obrigatório e que na época do estágio não estejam programadas aulas para o candidato.

04 - VAGAS OFERTADAS E PÚBLICO ALVO:

- a) Serão ofertadas 3 (três) vagas.
- b) Poderão participar desta seleção os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior e que frequentem os cursos regularmente.



- c) O público alvo são estudantes de áreas ambientais e/ou correlatas que estejam nos últimos anos da graduação, que tenham facilidade de comunicação e disposição física.

05 - DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ATO DE INSCRIÇÃO

- a) Os candidatos à vaga devem ser maiores de 18 anos que possuam documento de identificação - RG e CPF;
- b) Declaração de vínculo ativo com a instituição de ensino de nível superior;
- c) *Curriculum vitae* com descrição de atividades e/ou experiência, caso houver;
- d) Encaminhar documentação para o email: semmatracuateua@gmail.com dentro do prazo estipulado neste edital para inscrição (item 10) especificando o assunto ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO.

06- DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- a) O estágio terá duração mínima de um (1) mês, podendo se estender até o máximo de cinco (5) meses.
- b) O estágio observará a carga horária exigida pela Universidade do candidato para o estágio obrigatório não remunerado. Desse modo, não se admitirá renovação nessa modalidade de estágio.

07- ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente está localizado na Rua Antônio Nogueira Galvão, em frente ao campo da antiga Embrapa, s/nº, Centro de Tracuateua-PA. O deslocamento de cada estagiário até o local de estágio é de responsabilidade de cada um. Horário de início às 08h00 finalizado às 12h00.

Itens essenciais para o estagiário: utilizar calçados e roupas adequadas para a situação, protetor solar, boné e máscara de proteção COVID-19. É necessário levar seus itens de utilização pessoal, como caneca e/ou garrafa de água.

A inscrição neste processo implica na aceitação de todos os itens deste edital e da legislação ambiental e da legislação nacional pertinente a estágios.

08- ORIENTAÇÕES COVID-19

- Caberá ao estagiário levar máscaras de proteção individual e álcool em gel;
- Não serão selecionadas pessoas que deixarem de apresentar comprovação de imunização de duas doses ou dose única, através de documento expedido no Conecta SUS e respeitando a janela de imunização conforme recomendado pelos órgãos de saúde brasileiros.
- Em caso de sintomas do COVID-19 nos 14 dias anteriores da data de início das atividades, o estagiário deverá avisar o supervisor.

09- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ.: 01.612.999/0001-92



- Será priorizada a seleção de estudantes que residem no município de Tracuateua;
- Será dada prioridade aos estudantes que estejam em anos finais/conclusão do curso superior em áreas ambientais e/ou correlatas.
- Análise curricular e após, será realizada uma entrevista presencial com os pré-selecionados.

10 - CRONOGRAMA

Data de lançamento do edital: 11/04/2023

Período de inscrição: 13/04/2023 a 18/04/2023

Período de seleção de candidatos e convocatória dos pré-selecionados: 19/04/2023

Entrevista: 20/04/2023

Publicação do resultado dos selecionados: 25/04/2023

Início das atividades: 25/04/2023

Será fornecido certificado de horas para os estagiários que cumprirem suas atividades conforme Termo de Adesão e Plano de Trabalho.

11- OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

· A Secretaria de Meio Ambiente de Tracuateua está sob gerência da Sr.^a Raiane C. C. Leite, com técnicos atuantes em Coordenações de Licenciamento Ambiental, Monitoramento e Fiscalização Ambiental, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, assim como outras áreas temáticas, conforme a Política de Meio Ambiente de Tracuateua – Lei nº 319/2011, a Política Municipal de Gestão Ambiental de Tracuateua – Lei nº 269/2009 e demais legislações estaduais e federais em vigor.